

Para o ato da inscrição este documento deverá ser anexado pelo candidato no lugar do arquivo sobre a INTENÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO (IPM)

O documento referente à Intenção do Projeto de Mestrado (IPM) deverá ser entregue pelo candidato após o resultado da 1ª etapa do processo seletivo, conforme orientações da comissão de seleção e item 3.3 do EDITAL 01/2020 (retificado) do PPGECONM, abaixo:

3.3. Os candidatos aprovados na Prova Escrita (PE) serão convocados por meio de Chamada Específica de Envio de Projeto a inserir a Intenção de Projeto de Mestrado (IPM) no período de 08 a 17 de abril de 2020 (até às 18h) para a próxima etapa do processo seletivo em link a ser disponibilizado na área do candidato e na página do Programa. [ALTERAÇÃO] 3.3.1. Intenção do Projeto de Mestrado (IPM) deverá conter entre 5 e 10 páginas (Fonte Times New Roman, 12 pt., espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm, tamanho A4), conforme o roteiro “Sugestões para elaborar um projeto de pesquisa” disponível no endereço <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgeconm> na seção Documentos / Outros.